



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 60/2015

CONCEDE FÉRIAS NORMAIS AO SERVIDOR MUNICIPAL E AUTORIZA A CONVERSÃO DE 1/3 EM ESPÉCIE A PEDIDO

Adenio Siqueira Danziger, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

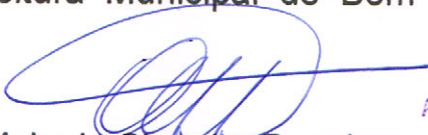
Resolve:

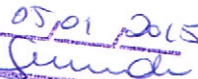
Conceder férias normais ao Servidor Municipal, **WELINGTON BUENO DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Administração de Frota e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, no período de 05 de Janeiro a 03 de fevereiro de 2015, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

E por esta mesma portaria autoriza a conversão de 1/3 em espécie a pedido do mesmo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 05 de Janeiro de 2015.


Adenio Siqueira Danziger
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Estado de Minas Gerais
Certifico em conformidade com o Art. 112 da LGM que o presente ATO foi publicado no painel de publicações da sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio, nº 200 Bairro Centro, nesta data
Bom Jesus da Penha, 05/01/2015

Servidor Responsável